EDITAL N.º 59/2026

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia 21 de outubro de 2026, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação das ATAS Nºs 13/2026 e 14/2026 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar as referidas Atas.

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção - Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o Direito de Preferência na compra dos seguintes imóveis:

- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1228, fração B, com a área bruta privativa de 29.97 m^2, destinado a Outro, Arrecadações e Arrumos, sito na Rua Maria de Borba, nº 7, R/C, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 11.500 Euros.
- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1228, fração C, com a área bruta privativa de 66.98 m^2, destinado a Habitação, sito na Rua Maria de Borba nº 5, R/C, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 45.000 Euros.

Ponto 2.3 – Abertura de Procedimento de Elaboração e Aprovação do Regulamento Municipal para atribuição de Direitos de Passagem de Infraestruturas aptas ao Alojamento de Rede de Comunicações Eletrónicas em espaços Públicos – Deliberado, por **unanimidade**:

a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para Atribuição de Direitos de Passagem de Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Rede de Comunicações Eletrónicas em Espaços Públicos;

b) Dispensar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, ao abrigo do nº 3 do artº 100º do CPA, uma vez que o número de interessados poderá ser de tal forma elevado que impossibilitará o desenvolvimento do procedimento;

c) Submeter a consulta pública o projeto de Regulamento, pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 101° do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da conclusão do projeto de regulamento acima citado;

d) Publicitar no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98º do CPA;

e) Determinar que a apresentação de contributos, no âmbito da supracitada consulta, se processe por meio de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, e enviado para o endereço de correio eletrónico geral@cm-borba.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento, em concreto o "Regulamento Municipal para atribuição de direitos de passagem de infraestruturas aptas ao alojamento de rede de comunicações eletrónicas em espaços públicos".

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 22 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)